

Tendo em vista problemas de inconsistência de layout apresentados pelas Guias de Recolhimento da União (GRUs) disponibilizadas recentemente no site da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e que impossibilitam o pagamento das mesmas, a autarquia autoriza, em caráter excepcional, que os recolhimentos deste trimestre sejam efetuados por meio de depósitos ou transferências bancárias (TED/DOC).

As transações devem ser realizadas diretamente na conta corrente da Susep e os comprovantes, assim como os dados da empresa (nome, CNPJ e código FIP), enviados para o e-mail coraf.rj@susep.gov.br, para fins de controle interno.

Em caso de dúvidas, por favor, entrar em contato com Francisco Assis, Anselmo Alves ou Adriana Cunha por meio dos telefones (21) 3233-4194 ou 3233-4166 da Coordenação-Geral de Administração e Finanças (CGEAF).

Superintendência de Seguros Privados (Susep)

CNPJ: 42.354.068/0001-19

Banco do Brasil: 001

Agência: 2234-9

Conta: 333026-5

Fonte: SUSEP, em 09.04.2018.